

Brumadinho: Corte alemã marca audiências em ação contra TÜV SÜD

Letycia Bond
Agência Brasil

O Tribunal Distrital de Munique, na Alemanha, marcou três audiências do processo movido por 1,4 mil vítimas do rompimento da barragem da Vale em

Brumadinho (MG). O objetivo da ação é responsabilizar a companhia TÜV SÜD AG, cuja sede fica na cidade. Elas foram agendadas para o período de 26 a 28 de maio.

De iniciativa de habitantes dos municípios de Bru-

madinho e Mário Campos, a ação pede a responsabilização civil da empresa e o pagamento de uma indenização estimada em R\$ 3,2 bilhões.

O escritório Pogust Goodhead representa as vítimas. A firma de advocacia

também atuou na defesa dos direitos das vítimas da ruptura da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana (MG), em 2015, por reparação por parte da acionista, a mineradora anglo-australiana BHP.

A TÜV SÜD AG é a em-

presa convocada a responder por controlar a Tuv Süd Bureau de Projetos e Consultoria LTDA, sua subsidiária no Brasil contratada para avaliar se a estrutura estava comprometida e representava algum risco.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
CNPJ (MF) Nº 17.393.547/0001-05
NIRE: 523.000.0707-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

I. DATA E HORA: Aos 06 (seis) de novembro de 2024, às 10 horas.

II. LOCAL: Sede da companhia, localizada na Rodovia BR-153 Km 504,6 Vila Brasília Aparecida de Goiânia-GO CEP 74.911-410.

III. QUÓRUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam, ANNIBAL CROSARA JUNIOR, Espólio de ANNIBAL CROSARA, neste ato representado pela sua inventariante MARIA ELVIRA CROSARA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Porto Alegre - RS, em 27.05.66, portadora da Carteira de Identidade nº 819.012 expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 491.187.651-49, residente e domiciliada em Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda das Caraíbas, Qd. 09, Lt. 07, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-110, conforme TERMO DE COMPROMISSO (INVENTARIANTE), expedido nos autos do Processo nº 5004621.43.2018.8.09.0051 e AMC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por seu Diretor Presidente ANNIBAL CROSARA JUNIOR, conforme Lista de Presença, devidamente arquivada na sede da Companhia, em livro Próprio.

IV. CONVOCAÇÃO: dispensada, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76.

V. MESA: Presidente: Annibal Crosara Junior. Secretário: Luis Gustavo Alves Martins.

VI. ORDEM OU PAUTADO DIA:

(i) Eleição da nova Diretoria da Companhia;

(ii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

VII. RESOLUÇÕES APROVADAS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

(i) Foram eleitos, por unanimidade, para um mandato de 03 (três) anos a iniciar-se em 06/11/2024 e término em 05/11/2027, o ANNIBAL CROSARA JÚNIOR, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, arquiteto, nascido em Goiânia, Estado de Goiás, em 07.08.1970, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua dos Babaçus, Qd. 25, Lt. 14-A, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74.680-060, portador da Carteira de Identidade número 819.016, expedida pela DGPC-GO e CPF/MF sob o nº 585.567.451-72, para ocupar a função de Diretor Presidente da Companhia, bem como, ainda, para acumular o cargo de Diretor Comercial da mesma; a ALDENI PEREIRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Heitor Fleury, Qd. 166, Lt. 13, bairro Cidade Jardim, CEP 74.423-160, portadora da Carteira de Identidade nº 3.794.881, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 270.515.602-04, para ocupar a função de Diretora Administrativa e Financeira da companhia; o UBIATAN INÁCIO DE LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda E 7, Qd. 08, Lt. 17, Cidade Vera Cruz - Jardins Mônaco, CEP 74.934-674, portador da Carteira de Identidade nº 6.846/D, expedida pelo CREA-GO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 762.371.251-91, para ocupar a função de Diretor de Engenharia da companhia, e, por fim, o cargo de Diretor Vice-Presidente ficará vago até a indicação e eleição de um novo substituto; Declaram os ora eleitos não estarem incurso em nenhum dos crimes ou impedimentos previstos em lei, que os impeça de assumir seus cargos.

(ii) Os acionistas aprovaram por unanimidade a proposta de não remunerar os Diretores ora eleitos, uma vez que os mesmos são remunerados por outras empresas integrantes do mesmo grupo.

VIII. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a assembleia, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes.

IX. ACIONISTAS PRESENTES: Espólio de ANNIBAL CROSARA, neste ato representado pela sua inventariante MARIA ELVIRA CROSARA, conforme TERMO DE COMPROMISSO (INVENTARIANTE), expedido nos autos do Processo: Nº 5004621.43.2018.8.09.0051, em curso perante a 1ª Vara de Família e Sucessões, Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, ANNIBAL CROSARA JUNIOR, e AMC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente ANNIBAL CROSARA JUNIOR.

A presente ata é cópia fiel da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária de EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A, realizada em 06.11.2024, lavrada em Livro próprio.

ANNIBAL CROSARA JUNIOR
Presidente

Espólio de ANNIBAL CROSARA
Representado pela sua inventariante, Maria
Elvira Crosara, CPF. 491.187.651-49

AMC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A
Annibal Crosara Junior - Diretor Presidente

LUIS GUSTAVO ALVES MARTINS
Secretário

JUCEG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2024 11:43 SOB N 20243631960.
PROTOCOLO: 243631960 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416229037. CNPJ DA SEDE 1739347000105.
NIRE: 52300007071. COM EFEITOS DE REGISTRO EM: 06/11/2024.
EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS SA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA - GERAL

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br

Diário da Manhã
ESTUDO ALERTA PARA ALTA
INCIDÊNCIA DE SUICÍDIOS
NA ADOLESCÊNCIA

Os efeitos do
bolsonarismo nas
eleições municipais

Autorretrato
durante con

Alcoóli
con

EDITAL DIGITAL pdf

Código do documento b05091e9-5631-4f24-a854-d0b1040dc0b5



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

27 Jan 2026, 07:43:56

Documento b05091e9-5631-4f24-a854-d0b1040dc0b5 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-27T07:43:56-03:00

27 Jan 2026, 07:44:27

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-27T07:44:27-03:00

27 Jan 2026, 07:44:39

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 189.63.42.69 (bd3f2a45.virtua.com.br porta: 43880) - **Geolocalização: -16.6808 -49.2532** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-01-27T07:44:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ae88aed1065fe7e549cd2a8a5e772adca75d6716a602360f2493485bf03f272b

(SHA512):ea089228b877f7a6974d24c8c4fcb52c64355b72ecf07c38306de930756a743486c53a3c8ee96366c34d44a2f4f9e418e585c68e07219a0e75a862f98d107fc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.